

868277 1060

1060



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

20/10/1960
PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

DISTRIBUIÇÃO

Maria Luiza Rocha Barbosa

M. A. - PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

3.278

2-8-43.

Of. nº

de junho de 1943.

Sr. Diretor da Diretoria do Domínio da União.

Atina de que possa ser solucionado o processo PCERTT nº 1.060/39, relativo a terras situadas em Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro e em que é interessada a Sr. Maria Luiza Rocha Barbosa, solicito vossas providências no sentido de ser verificado se o terreno em que a requerente é interessada envolve al um proprio nacional.

Atenciosas saudações

A Comissão,



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

3.816

31-12-43.

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERREAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

31 de dezembro de 1943.

Sr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no Artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, incluso vos enviamos o processo PCERTT - 1.061/39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa ao terreno onde estão construídas duas casas sob os ns. 22 e 22 fundos, da rua Mario Monteiro, em Nilópolis, situado no 7º Distrito do Município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em que é interessada D. MARIA LUIZA ROCHA BARBOSA.

Atenciosas saudações.

A Comissão,

✓ PCERTT 1061 - Requerente: MARIA LUIZA ROCHA BARBOSA "A Comissão julgou não incidir nas disposições do decreto-lei nº 893, de 26-11-1938, nos termos da conclusão do relatório hoje aprovado, o terreno em que é interessada a requerente, onde estão construídos os prédios de ns. 22 e 22 fundos, situados a Rua Mario Monteiro, em Nilópolis, 7º distrito do município de Nova Iguaçu, do Estado do Rio de Janeiro, visto não estar compreendido em terras da propriedade da União, conforme informação prestada pela D.D.U. Remeta-se o processo à mesma D. D.U., para os devidos fins." ✓

Aprovado em sessão de hoje.

Rio, 27-12-1943.

(a) - L. J. S.

(a) - P. F. J.

(a) - H. D.

RELATÓRIO

1. REQUERENTE: MARIA LUIZA ROCHA BARBOSA, em cumprimento às disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, apresenta o título em que funda o seu direito ao
2. IMOVEL: Terreno onde estão construídas duas casas sob os ns. 22 e 22 fundos, da rua Mario Monteiro, em Nilópolis, situado no 7º Distrito do Município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro.
3. SITUAÇÃO EM RELAÇÃO À FAZENDA NACIONAL: Não sujeito às disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, em virtude de não compreender terras da União Federal, conforme informações prestadas pela D.D.U., a pedido da Comissão.
4. TÍTULO EXIBIDO:
Certidão extraída pelo escrivão Henrique Duque Estrada Meyer, do 2º Ofício de Nova Iguaçu, em 30/3/936, dos autos de ação de desquite por mutuo consentimento entre Frederico Barbosa e Maria Luiza Rocha Barbosa, processados pelo Juízo da 1ª. Vara da Comarca de Nova Iguaçu, pela qual verifica-se que à requerente coube o imóvel em apreço, certidão que está devidamente transcrita no Registro de Imóveis local.
5. O processo pode ser enviado à D.D.U., para os devidos fins.

Rio, 27 de dezembro de 1943.

Henrique Dietrich

(HENRIQUE DIETRICH)
- Relator -